



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 06/2015, que tem por objeto a operação de canal de televisão para a Câmara Municipal de Blumenau.

Aos **03 (três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove)**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcelo Lanzarin, e **PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.729.393/0001-79, com sede na Rua Celso Martins Silveira, n.º 208, bairro Carianos, CEP 88.045-108, fone/fax (48) 3236-1124, neste ato representado por seu sócio administrador Ilson Antônio Bettin, portador do RG n.º 4.031.691.134, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram este **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2015**, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e com o Pregão n.º 24/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante da Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n.º 06/2015 fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a partir de 16/04/2019.

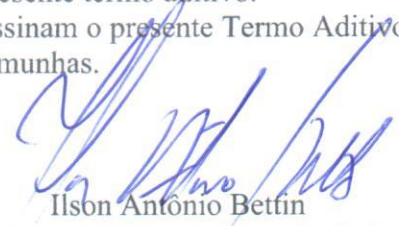
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

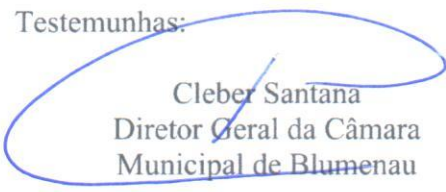
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas,) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

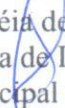
Blumenau, **03 de abril de 2019**


Marcelo Lanzarin
Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau


Ilson Antônio Bettin
Primer Produção e Locação Ltda

Testemunhas:


Cleber Santana
Diretor Geral da Câmara
Municipal de Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau